

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

## NORMAS PARA INSCRIÇÃO DO ENCONTRO DE CASAIS

### TÍTULO - I

*Das normas e seus fins*

**Art. 1º** - A SECRETARIA DA FAMÍLIA, que está organizando o XVII Encontro de Casais, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2010, com 50 vagas, e apresenta este documento com normas e critérios estabelecidos para a inscrição do mesmo.

**Parágrafo único** - Os casais deverão estar em dia com as normas aqui contidas, o não cumprimento das mesmas poderão acarretar na perda da inscrição.

**Art. 2º** - Estas normas tem por finalidades principais:

- **I** - evitar que algum casal que esteja em dia com suas responsabilidades junto à Secretaria da Família, venha perder sua vaga no Encontro de Casais; e
- **II** - concorrer para o conhecimento e a divulgação das normas e critérios a fim de organizar as vagas e não favorecer nenhum casal.

### TÍTULO II

*Os critérios*

#### CAPÍTULO I

*Ordem de entrega das fichas*

**Art. 3º** - A ordem de entrega é o primeiro requisito a garantir vaga:

**Parágrafo único** - Para que a ordem da entrega da ficha tenha validade é preciso pagar a primeira prestação no ato da entrega da ficha e as demais prestações estabelecidas estejam em dia. A não observância deste parágrafo fará com que o casal inscrito tenha sua vaga colocada abaixo daqueles que estejam em dia com as prestações, podendo o mesmo ficar fora do número de vagas.

#### CAPÍTULO II

*O Valor e as Prestações*

**Art. 4º** - O valor do encontro de Casais e de R\$ 300,00 (casal) e todas as despesas como transporte, hospedagem e alimentação estão incluídas.

**Art. 5º** - As prestações poderão ser divididas em 4 (quatro) vezes de R\$ 75,00 a serem pagas até o dia 5 (cinco) de cada mês.

1ª parcela dia 05/02/10      2ª parcela dia 05/03/10

3ª parcela dia 05/04/09      4ª parcela dia 05/05/10

#### CAPÍTULO III

*Desistência*

**Art. 6º** - A desistência por parte do casal inscrito deverá ser previamente avisada com 15 dias de antecedência para que outro casal possa ser inscrito;

**Art. 7º** - O casal desistente perderá 50% do valor dos valores já pagos.

### TÍTULO III

*Reservas e outras observâncias*

#### CAPÍTULO I

*Os Critérios para reservas*

**Art. 8º** - Os critérios estabelecidos para os reservas são os mesmos e só serão chamados em caso de desistência (em tempo) por casais inscritos.

#### CAPÍTULO II

*Fotografia e Filmagem*

**Art. 9º** - Para que as surpresas do Encontro de Casais não fiquem comprometidas ficam proibidos os seguintes itens:

- **I** - Fotografar com maquina ou celular o interior dos salões e ornamentações; e
- **II** - Filmar com maquina ou celular o interior dos salões e ornamentações.

**Art. 10º** - Ficam autorizadas somente fotografias das partes externas do sítio de forma a não mostrar os eventos lá realizados.

*Estamos cientes das normas e critérios aqui observados e concordamos com as mesmas.*

---

Ele

---

Ela